DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.399

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$713.901,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **713.901,84**

Anulação

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

76	12.361.0008.2022.0000	Educação Transformadora em Prata	104.615,39
		Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 07 00 Secretaria Municipal de Cultura

130	13.392.0011.2035.0001	Fortalecimento Cultural de Prata	1.440,00
		Fomento e Apoio à Produção Cultural	F.R.: 1 719 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura

194	25.752.0013.1033.0000	Prata do Piauí Iluminada	27.294,11
		Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Iluminação Pública	F.R.: 1 500 99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

269	12.365.0008.2071.0000	Educação Transformadora em Prata	9.000,00
		Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Infantil	F.R.: 1 542 99
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
505	12.365.0008.1009.0000	Educação Transformadora em Prata	34.158,21
		Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Infantil	F.R.: 1 542 99
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	231 000	FUNDEB - 30% + ETI (4%)	

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.399

Anulação

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

506	12.361.0008.2070.0000	Educação Transformadora em Prata	62.033,09
		Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundament	F.R.: 1 540 99
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
295	12.782.0010.2027.0000	Transporte Escolar Seguro e Eficiente	32.267,66
		Eficiência e Manutenção do Transporte Escolar	F.R.: 1 541 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

358	10.305.0007.2084.0000	Sistema de Saúde de Prata	8.105,00
		Gestão de Vigilância Epidemiológica	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
483	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata	5.100,00
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 1 500 99
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 14 00 Fundo Municipal de Assistência Social

374	08.243.0005.2100.0000	Apoio à Criança e ao Adolescente de Prata do Piauí	800,00
		Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
502	08.243.0005.2097.0000	Apoio à Criança e ao Adolescente de Prata do Piauí	1.200,00
		Apoio à Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	F.R.: 1 660 99
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
393	08.245.0006.2044.0000	Proteção Social em Prata do Piauí	2.000,00
		Gestão e Manutenção Operacional do Social	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Superávit Financeiro

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.399

Superávit Financeiro

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

462	10.301.0007.2079.0001	Sistema de Saúde de Prata	27.985,22
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 2 600 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
469	10.301.0007.2079.0001	Sistema de Saúde de Prata	179.670,10
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 2 600 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
496	10.301.0007.2079.0002	Sistema de Saúde de Prata	53.978,22
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 2 600 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
497	10.301.0007.2079.0002	Sistema de Saúde de Prata	19.349,10
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 2 600 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
498	10.301.0007.2079.0002	Sistema de Saúde de Prata	2.810,00
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 2 600 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
501	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata	64.551,98
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 2 600 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
503	10.303.0007.2082.0000	Sistema de Saúde de Prata	70.880,76
		Gestão de Assistência Farmacêutica	F.R.: 2 600 99
	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 Fundo Municipal de Assistência Social

485	08.243.0005.2097.0000	Apoio à Criança e ao Adolescente de Prata do Piauí	6.663,00
		Apoio à Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	F.R.: 2 660 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.399

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **425.888,38**

Anulação:

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

109	12.366.0008.2024.0000	Educação Transformadora em Prata	-50.000,00
		Desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 07 00 Secretaria Municipal de Cultura

129	13.392.0011.2035.0001	Fortalecimento Cultural de Prata	-1.440,00
		Fomento e Apoio à Produção Cultural	F.R. Grupo: 1 719 99
	3.3.90.31.01	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E DESP	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura

199	26.782.0012.1034.0000	Prata de Infraestrutura e Desenvolvimento	-50.000,00
		Desenvolvimento e Melhoria de Infraestrutura Viária: Estradas, Calçar	F.R. Grupo: 1 500 99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

247	12.361.0008.2070.0000	Educação Transformadora em Prata	-62.033,09
		Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental	F.R. Grupo: 1 540 99
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
249	12.361.0008.2070.0000	Educação Transformadora em Prata	-43.158,21
		Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental	F.R. Grupo: 1 542 99
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
268	12.365.0008.2071.0000	Educação Transformadora em Prata	-32.267,66
		Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Infantil	F.R. Grupo: 1 541 99
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.399

02 13 00	Fundo Municipal de Saúde			
312	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata	-47.914,50	
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 14 00	Fundo Municipal de Assistência Social			
422	08.246.0006.2098.0000	Proteção Social em Prata do Piauí	-1.200,00	
		Gestão e Manutenção do Programa Bolsa Família	F.R. Grupo:	1 660 99
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-288.013,46**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

PRATA DO PIAUÍ, 04 de maio de 2026

APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100
Assinado de forma digital por APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR
052.944.973-01

ID: A5ED61D7A1804

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.399

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$713.901,84 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 713.901,84

Anulação

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

76	12.361.0008.2022.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino Fundamental	104.615,39 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.04.00 500 200 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

02 07 00 Secretaria Municipal de Cultura

130	13.392.0011.2035.0001	Fortalecimento Cultural de Prata Fomento e Apoio à Produção Cultural	1.440,00 F.R.: 1 719 99	
	3.3.90.39.00 719 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 Não se aplica		

02 10 00 Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura

194	25.752.0013.1033.0000	Prata do Piauí Iluminada Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Iluminação Pública	27.294,11 F.R.: 1 500 99	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

269	12.365.0008.2071.0000	Educação Transformadora em Prata Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Infantil	9.000,00 F.R.: 1 542 99	
	3.1.90.11.00 542 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
505	12.365.0008.1009.0000	Educação Transformadora em Prata Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Infantil	34.158,21 F.R.: 1 542 99	
	4.4.90.52.00 542 231 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - 30% + ETI (4%)		

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.399

Superávit Financeiro

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

482	10.301.0007.2079.0001	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	27.985,22 F.R.: 2 600 99	
	3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica		
489	10.301.0007.2079.0001	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	179.670,10 F.R.: 2 600 99	
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica		
496	10.301.0007.2079.0002	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	53.978,22 F.R.: 2 600 99	
	3.3.90.04.00 600 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica		
497	10.301.0007.2079.0002	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	19.349,10 F.R.: 2 600 99	
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica		
498	10.301.0007.2079.0002	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	2.810,00 F.R.: 2 600 99	
	3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica		
501	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	64.551,98 F.R.: 2 600 99	
	3.3.90.04.00 600 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica		
503	10.303.0007.2082.0000	Sistema de Saúde de Prata Gestão de Assistência Farmacêutica	70.880,76 F.R.: 2 600 99	
	3.3.90.30.09 600 999 000	MATERIAL FARMACOLOGICO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica		

02 14 00 Fundo Municipal de Assistência Social

485	08.243.0005.2097.0000	Apoio à Criança e ao Adolescente de Prata do Piauí Apoio à Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	6.663,00 F.R.: 2 660 99	
	3.3.90.04.00 660 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.399

Anulação

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

506	12.361.0008.2070.0000	Educação Transformadora em Prata Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundament	62.033,09 F.R.: 1 540 99	
	3.1.90.13.02 540 230 000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
295	12.782.0010.2027.0000	Transporte Escolar Seguro e Eficiente Eficiência e Manutenção do Transporte Escolar	32.267,66 F.R.: 1 541 99	
	3.3.90.39.00 541 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica		

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

358	10.305.0007.2084.0000	Sistema de Saúde de Prata Gestão de Vigilância Epidemiológica	8.105,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.04.00 500 300 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
483	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	5.100,00 F.R.: 1 500 99	
	3.1.90.04.00 500 300 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		

02 14 00 Fundo Municipal de Assistência Social

374	08.243.0005.2100.0000	Apoio à Criança e ao Adolescente de Prata do Piauí Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar	800,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.14.00 500 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
502	08.243.0005.2097.0000	Apoio à Criança e ao Adolescente de Prata do Piauí Apoio à Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	1.200,00 F.R.: 1 660 99	
	3.3.90.14.00 660 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
393	08.245.0006.2044.0000	Proteção Social em Prata do Piauí Gestão e Manutenção Operacional do Social	2.000,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.14.00 500 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

Superávit Financeiro

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.399

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 425.888,38

Anulação:

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

109	12.366.0008.2024.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 99	
	3.3.90.04.00 500 200 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

02 07 00 Secretaria Municipal de Cultura

129	13.392.0011.2035.0001	Fortalecimento Cultural de Prata Fomento e Apoio à Produção Cultural	-1.440,00 F.R. Grupo: 1 719 99	
	3.3.90.31.01 719 999 000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS E DESP Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 Não se aplica		

02 10 00 Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura

199	26.782.0012.1034.0000	Prata de Infraestrutura e Desenvolvimento Desenvolvimento e Melhoria de Infraestrutura Viária: Estradas, Calça	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 99	
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

247	12.361.0008.2070.0000	Educação Transformadora em Prata Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental	-62.033,09 F.R. Grupo: 1 540 99	
	3.1.90.11.00 540 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
249	12.361.0008.2070.0000	Educação Transformadora em Prata Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental	-43.158,21 F.R. Grupo: 1 542 99	
	3.1.90.11.00 542 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
268	12.365.0008.2071.0000	Educação Transformadora em Prata Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Infantil	-32.267,66 F.R. Grupo: 1 541 99	
	3.1.90.11.00 541 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 4FEFF2464A2B4

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.399

02 13 00	Fundo Municipal de Saúde		
312	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata	-47.914,50
		Serviços de Atenção Primária a Saúde	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
02 14 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
422	08.246.0006.2098.0000	Proteção Social em Prata do Piauí	-1.200,00
		Gestão e Manutenção do Programa Bolsa Família	F.R. Grupo: 1 660 99
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-288.013,46**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 — Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100 — Assinado de forma digital por APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR
052.944.973-01

PRATA DO PIAUÍ, 04 de maio de 2026

DISTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025
Teste Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025

CONTRATO Nº: 005/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, IX; Lei Municipal nº 454/2010; Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025; Decreto Municipal nº 013/2025 e Decreto Municipal nº 007/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI
CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00
CONTRATADO(A): Valéria Pinho
CPF: 038.424.843-80
OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão, por mútuo acordo entre as partes, do Contrato nº 005/2025, bem como do respectivo Termo Aditivo de prorrogação de vigência firmado em março de 2026, referente à prestação de serviços na função de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (20H).**
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 23 de junho de 2026.

Monsenhor Gil, 24 de junho de 2026.

ID: 3308B5C5B35A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE NAZÁRIA

PORTARIA DE Nº 033/2026 – GPMN-PI DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a Cessão de servidora **Michele Fernanda Barradas Cadena** para o DETRAN-PI

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências privativas fixadas nos arts. 26 e 27, da Lei Orgânica do Município de Nazária.

CONDIDERANDO: Oficio Nº: 219/2026/DETRAN-PI/GABINETE Teresina/PI, 12 de junho de 2026, que trata-se de solicitação de renovação cessão de servidora com ônus para o departamento de Trânsito.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a renovação de cessão da Sra. **Michelle Fernanda Barradas Cadena,** CPF: **953.775.813-34** matricula **nº000079**, para o DETRAN-PI ``**COM ONUS PARA O ORGÃO REQUISITANTE**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da publicação da portaria

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária-Pi, 25 de junho de 2026.

JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO:49034944387 — Assinado de forma digital por JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO:49034944387 Dados: 2026.06.25 11:06:35 -03'00'

Joaquim Nonato da Silva Filho
Prefeito de Nazária-PI

ID: 40375B33CF7A4

DISTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025
Teste Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2025

CONTRATO Nº: 009/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, IX; Lei Municipal nº 454/2010; Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2025 e Decreto Municipal nº 048/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI
CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00
CONTRATADO(A): Aldo Cardoso de Azevedo
CPF: n.º 002.048.393-78
OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão, por mútuo acordo entre as partes, do Contrato nº 009/2025, referente à prestação de serviços na função de **Professor de Geografia (20h).**
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 10 de março de 2026.

Monsenhor Gil, 24 de junho de 2026.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACELINO MENDES DE MOURA - ***.*60.238-** - 26/06/2026 15:06:06
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS - ***.*01.283-** - 26/06/2026 15:06:21